



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A SUBSEDE REGIONAL AGRESTE, EM ITABAIANA/SE**

A Direção do SINTESE fará uma seleção para contratação, por tempo indeterminado, de 01 (um) Auxiliar Administrativo, com ensino médio completo, residente no município de Itabaiana, com conhecimentos de informática, para uma jornada diária de trabalho de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, cuja remuneração bruta mensal será de R\$ 1.213,65; para trabalhar na área administrativa da Subsede Regional Agreste, Rua José Rufino de Santana, 146, Bairro Marianga – Itabaiana–SE.

A Direção do SINTESE nomeará uma Comissão de Seleção que será encarregada de coordenar o presente processo de seleção.

É vedada a inscrição de portadores de diploma de nível superior. Caso imita esta informação, será automaticamente, desclassificado(a).

Os(as) interessados(as) deverão inscrever-se na Subsede Regional Agreste do SINTESE, em Itabaiana/SE, conforme as instruções abaixo:

**Período de Inscrição:** 25/08/2016 a 09/09/2016, no seguinte horário; das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

O resultado de cada etapa de avaliação, bem como o resultado final será divulgado no site do SINTESE ([www.sintese.org.br](http://www.sintese.org.br)) e comunicado aos candidatos via e-mail e telefonema.

**Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local da prova com 1(uma) hora de antecedência.**

### **1ª Etapa: Avaliação Curricular**

1.1 Documentos Necessários para a inscrição do(a) candidato(a):

- Curriculum Vitae. Todas as informações contidas devem ser comprovadas com fotocópias dos documentos comprobatórios em anexo;
- Comprovante de residência;
- Apresentar 03 (três) cartas de apresentação de empresa ou por pessoas da sociedade que atestem a capacidade profissional do(a) candidato(a);
- Responder um questionário, no ato da inscrição, na Subsede Regional Agreste, em Itabaiana;

1.2 O Curriculum Vitae e os demais documentos, no ato da inscrição, deverão ser lacrados em um envelope, na presença do(a) candidato(a);

1.3 A inscrição do(a) candidato(a) é gratuita.

1.4 A pontuação máxima na avaliação do questionário, curriculum vitae, e dos demais documentos será de 100 (cem) pontos, distribuída da seguinte forma:

Questionário	40 pontos
Curriculum e documentação	60 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

1.5 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:



**SINTESE**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO  
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

- a) Deixar de preencher o questionário no ato da inscrição;
- b) Não atingir no mínimo 50 pontos, na avaliação de curriculum, documentação e questionário;

1.6 A ausência de quaisquer documentos comprobatórios. Exigidos no item 1.1, implicará em perda de pontos do(a) candidato(a) por ocasião da avaliação curricular.

### 2ª Etapa: Concurso para seleção de candidato(a) de AUXILIARE ADMINISTRATIVO

2.1 As provas do Concurso para o preenchimento da vaga estabelecida neste Edital obedecerão ao calendário e critérios de avaliação descritos no quadro que segue:

DATA	PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>24/09/2016</b>			
MANHÃ  (08:00 às 12:00h)	Língua Portuguesa e Literatura Nacional	50	50
	Realidade Social, Econômica, Política e Educacional do Brasil, Sergipe e das Lutas Sindicais.	20	20
	Informática (teórica de word e excel avançado)	15	30
	<b>Total</b>		<b>100</b>

2.2- Será eliminado(a) automaticamente o candidato(a) que:

- a) faltar a qualquer uma das provas;
- b) Que deixar de responder ou zerar qualquer das provas específicas, relacionadas acima;
- c) Que não atingir no mínimo 51 pontos nas provas acima.

2.3 As provas serão realizadas em Aracaju/SE, na sede central do SINTESE ou em local indicado pela Secretaria Geral do Sindicato;

2.4 É proibido o uso de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, bem como a realização de qualquer consulta durante o período de realização das provas.

### 3ª Etapa: Prova de Informática (Prática)

3.1 Serão convocados(as) para a prova prática apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 101 pontos no somatório da avaliação curricular e das provas (1ª e 2ª etapas);

3.2 Será eliminado (as), independentemente da pontuação obtida nas demais provas, o(a) candidato (a) que obtiver menos de 25 pontos na prova prática de informática;

3.3 A prova será realizada em Aracaju/SE, na sede do SINTESE, no dia 08/10/2016, no período da manhã (08h às 12:00h).

### 4ª Etapa: Entrevista: Data: a definir – Os candidatos serão comunicados sobre horário, data e local.

4.1 Somente será convidado para a entrevista os(as) 10 primeiros candidatos(as) na somatória de todas as etapas (1ª, 2ª e 3ª);

4.2 A critério da Diretoria Executiva do SINTESE e da Comissão designada para procedimento deste item 4, a entrevista poderá ser repetida;

4.3 A Comissão encarregada de realizar a entrevista definirá os critérios para avaliar os candidatos nesta 4ª Etapa, por ordem de valoração, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.



Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

---

**5ª Etapa: Da convocação e do contrato de trabalho do(a) candidato(a) aprovado(a):**

- 5.1 A convocação para a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) será feita pela Secretaria Geral do SINTESE;
- 5.2 O Contrato de Trabalho indeterminado será nos termos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Aracaju(SE), 24 de agosto de 2016

Diretoria Executiva do SINTESE